



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 53/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO
CONHECIDO COMO MORRO DO ZIBEL, NO
FINAL DO ASFALTO DO IFES ATÉ A
ENTRADA DE RIO DAS PEDRAS, EM ALTO
JEQUITIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Adair Lucht, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, do trecho conhecido como morro do Zibel, no final do asfalto do IFES até a entrada de Rio das Pedras, numa extensão de aproximadamente 800 metros, em Alto Jequitibá, neste município.

A presente indicação se justifica pelo fato de que o referido trecho atende a muitos produtores rurais, transporte escolar e moradores da localidade, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegar, o que ocasiona severo desgaste aos usuários e aos veículos.

A pavimentação é de suma importância para proporcionar maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Assim, pede-se ao Executivo Municipal o pronto atendimento desta indicação e também aos Nobres Pares a aprovação do presente.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de abril de 2023.

ADAIR LUCHT

Vereador- PATRIOTA